



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/14 - PROCESSO Nº 71.127**

**DELIBERAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais,

Considerando que na Sessão Pública dos trabalhos do Pregão em epígrafe, ficou pendente a comprovação de regularidade fiscal da licitante vencedora da etapa de lances sobre as propostas de preços, bem como ficou pendente o esclarecimento sobre os índices financeiros relativos ao Anexo 17 do edital, conforme ficou registrado na Ata dos Trabalhos de fls. 387/390 dos autos;

Considerando que a referida licitante, LIMCOM ENG. CONSTRUÇÃO - ME, vencedora da etapa de preços, foi convocada a apresentar as certidões pendentes no prazo previsto em edital, os quais foram protocolados em tempo hábil, juntamente com os esclarecimentos quanto aos índices financeiros (fls. 391/397), sendo que tais documentos comprovam a regularidade quanto aos requisitos do edital que ficaram pendentes, DELIBERA:

1) Fica declarada **habilitada** para o presente certame, a licitante LIMCOM ENG. CONSTRUÇÃO - ME.

2) Por não ter sido apresentado qualquer recurso em tempo hábil, conforme ficou registrado em ata, fica **adjudicado o objeto** da presente licitação à proposta vencedora com melhor preço global, formulada pela licitante LIMCOM ENG. CONSTRUÇÃO - ME, com o valor total de R\$ 248.853,45 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

3) Nos termos do item 9.5 do referido edital, comunique-se aos interessados através do site da Câmara Municipal, bem como seja publicada esta Deliberação na Imprensa Oficial do Município, para que não se alegue desconhecimento.



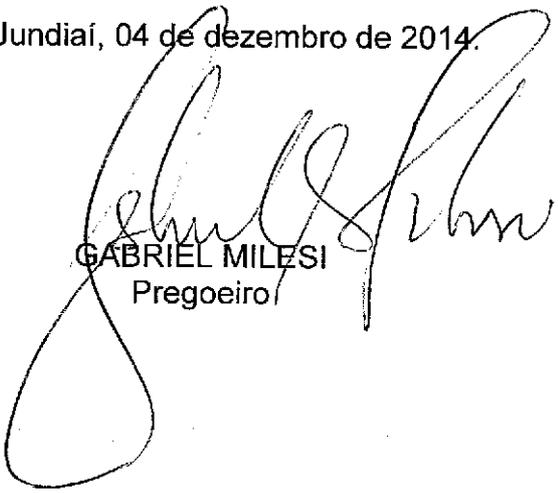
**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

(Deliberação sobre o Pregão nº 09/2014 - Processo nº 71.127 - fls. 02)

4) Procedendo-se a efetiva publicação do teor desta Deliberação, sigam os autos à Presidência da Casa para a análise e deliberação quanto a homologação do resultado.

**CUMPRASE.**

Jundiaí, 04 de dezembro de 2014.

  
GABRIEL MILESI  
Pregoeiro